



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Antônio José Botelho

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 14:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARADELICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO CONTRATO 03/2025

AVISOS

- CONVITE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376/0001-37
GESTÃO: 2025/2026

ERRATA AO CONTRATO 03/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA/BA, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Contrato nº 03/2025, firmado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA:**

Onde se lê:

“As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

010101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.031.040.2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria”

Leia-se:

“As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

010101 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.040.2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Licínio de Almeida, Bahia, 03 de Janeiro de 2025.

Pça dois de julho, s/n Bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - mail camaradelicinio@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376/0001-37
GESTÃO: 2025/2026

CONVITE

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA/BAHIA**, através de seu Presidente e demais Vereadores que compõe a Mesa Diretora, tem a honra de convidar a todos para participarem da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do ano de 2025. A sessão acontecerá dia 17 de fevereiro, às 18h, no Plenário Salvador Fernandes Neves, na sede da Câmara Municipal.

Contamos com sua presença!

CRISTIANO LEAL DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Pça dois de julho, s/n Bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - mail camaradelicinio@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3BC3-8953-B45C-45BD-3217> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BC3-8953-B45C-45BD-3217



Hash do Documento

77f08256e3f56c4903778062a98b2981fcbc7dd92255da9fba85a8b4cd773326

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/02/2025 12:28 UTC-03:00